



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

DECRETO Nº 0048/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.715,98, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.372/22 de 11/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 571.715,98 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO N° 0048/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.1.116****Construção de Quadra Escolar Coberta**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
780	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569	571.715,98
SUBTOTAL				571.715,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				571.715,98